



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 69/2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° : Retificar o artigo 2° das Portarias N° 55/2019 e N° 56/2019, onde se lê: Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017, leia-se: **Portaria PRAD n° 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.**

Teresina, 27 de maio de 2019.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.